



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 78/2023- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 27/10/2023

Realizou-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, às 12:01 horas a apuração da votação virtual realizada por meio do formulário google, referente a pauta única: "Aprovação dos formulários CD01 das disciplinas criadas/alteradas para envio processo de reformulação da Matriz Curricular do PMBqBM-UFJF/GV à PROPP". Dando continuidade esse processo iniciado em dezembro de 2022 a pedido pelo Colegiado Geral, foi encaminhado um formulário google contendo todas as disciplinas que foram estabelecidas e previamente apresentadas na reunião do Colegiado Local (Ata Nº 77), e aprovadas nos Departamentos de Ciências Básicas da Vida e de Farmácia para aprovação final do Colegiado Local do PMBqBM-UFJF/GV. O formulário ficou disponível para votação no período de 26/10/2023 às 13:00 horas até o dia 27/10/2023 às 12:00 horas. Participaram da votação o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, as professoras, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Lucia Alves de Oliveira Fraga, a representante suplente do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende. O formulário apresentou a proposta sobre a criação/alteração das disciplinas: ÁREAS DE FRONTEIRAS: SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR I (pedido de alteração); BIOLOGIA MOLECULAR (pedido de alteração); BIOQUÍMICA (pedido de alteração); ESTÁGIO DOCÊNCIA II (criação de disciplina); ESTÁGIO DOCÊNCIA III (criação de disciplina); GENÉTICA MOLECULAR HUMANA (pedido de alteração); MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR I (criação de disciplina), que foram encaminhadas e aprovadas pelo Departamento de Ciências Básicas da Vida, conforme documentos presentes no processo SEI 23071.942716/2023-42 e que irão compor a nova matriz curricular no nosso programa para posicionar se favorável, contrário à aprovação, ou, me abstenho de votar. O formulário apresentou também a proposta sobre a criação/alteração das disciplinas: ANIMAIS DE LABORATÓRIO: MANEJO ÉTICO (pedido de alteração); ÁREAS DE FRONTEIRAS: SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR II (criação de disciplina); ESTÁGIO DOCÊNCIA I (criação de disciplina); ESTÁGIO DOCÊNCIA IV (criação de disciplina); MECANISMOS MOLECULARES DA AÇÃO DE FÁRMACOS E OUTROS COMPOSTOS BIOATIVOS (criação de disciplina); MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA E/OU BIOLOGIA MOLECULAR II (criação de disciplina); PROPRIEDADE INTELECTUAL (criação de disciplina); TÓPICOS ESPECIAIS TRANSVERSAIS II (criação de disciplina), que foram encaminhadas e aprovadas pelo Departamento de Ciências Básicas da Vida, conforme documentos presentes no processo SEI 23071.942751/2023-61 e que irão compor a nova matriz curricular no nosso programa - PMBqBM, para posicionar se favorável, contrário ou me abstenho de votar. A criação/alteração de todas as disciplinas supracitadas foi aprovada por unanimidade pelos participantes. Não havendo mais nada a tratar, eu, Maria Aparecida de Lana Cardoso, documento aqui os autos dessa apuração, lavrando a esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes da votação.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 30/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**,



em 30/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 10/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1550146** e o código CRC **E15B62E6**.